

Auctoriza o Prefeito a mandar calçar a parallelepipedos de pedra a rua Taquary, entre as ruas Javry e Moóca.

Washington Luis Pereira de Sousa, Prefeito do Municipio de S. Paulo:

Faço saber que a Camara, em sessão de 14 de outubro do corrente anno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Prefeito auctorizado a mandar calçar a parallelepipedos de pedra a rua Taquary, entre as ruas Javry e Moóca, despendendo com este melhoramento até a quantia de 8:706\$500.

Art. 2.º — As despesas com a execução desta obra correrão por conta da verba propria do orçamento e na falta de saldo o Prefeito fará a operação de credito necessaria.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Director Geral da Prefeitura a faça publicar.

Prefeitura do Municipio de S. Paulo, 20 de outubro de 1916, 363.º da fundação de S. Paulo.

O Prefeito,
Washington Luis P. de Sousa.

O Director Geral,
Arnaldo Cintra.